

## RESOLUÇÃO CMSI Nº 11/2024

### APROVAÇÃO DO ANEXO DO SEGUNDO RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR REFERENTE AO ANO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Irupi – COMSI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 123 de 22 de Junho de 1997, e por unanimidade de votos,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprovar o anexo do segundo relatório detalhado do quadrimestre anterior referente ao ano de 2024;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o anexo do Segundo Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior referente ao ano de 2024, apresentado na reunião ordinária realizada pelo Conselho Municipal de Saúde de Irupi na data de 06 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Irupi, ES, 07 de novembro de 2024.

**JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE